SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO CREF 5

Home Page: www.cref5.org.br E-mail: cref5@cref5.org.br

PORTARIA CREF5/CE Nº 018/2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Profissional Delegado do CREF5 nas Cidades de Canindé, Caridade e Jijoca de Jericoacoara.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5, com abrangência e jurisdição no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso X do art. 40, do Estatuto do CREF5/CE;

CONSIDERANDO a Resolução CREF5 nº 108/2021, que criou a atividade do Profissional Delegado;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria do CREF5 em 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Artigo 1º. – Nomear os Profissionais Delegados com suas atribuições na conformidade com a Resolução CREF5 nº 108/2021, nos seguintes Municípios:

I – Canindé - nomeando a Profissional Thaidys da Conceição Lima do Monte - CREF 002981-G/CE;
II - Caridade - nomeando o Profissional Francisco Dione Leandro da Rocha - CREF 011803-G/CE;
III - Jijoca de Jericoacoara - nomeando o Profissional Mauro Lucio Negreiros Lima - CREF 010239-G/CE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de junho de 2021.

ANDREA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES
Presidente CREF5/CE